



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 009, DE 25 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I, II e III.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Comunicação Social – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6919 – De 08h às 12h00 e das 14h às 18h.

1.2 – Núcleo de Geologia – Na Secretaria do Núcleo - (79) 2105-6300 – De 09h às 11h30 e de 14h às 17h.

1.3 – Departamento de Matemática/São Cristóvão – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6707 – De 08h às 12h e de 14h às 17h.

1.4 – Departamento de Enfermagem – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-1812/1813 – De 08h às 12h e de 14h às 17h.

1.5 – Departamento de Matemática/Itabaiana – Na Secretaria do Departamento - (79) 3432-8221 – De 08h às 12h e de 13h às 16h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 28/03/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

7.1 – 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Comunicação Social	01	20	(ME) Planejamento Visual em Jornalismo; (D) Planejamento Visual em Jornalismo I e II	Graduação em Jornalismo, Design Gráfico ou Comunicação Visual
Geologia	01	20	(ME) Geoquímica e Hidrogeologia; (D) Geoquímica I, Geoquímica II, Fundamentos de Geologia, Hidrogeologia	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica
Matemática	03	20	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I, Cálculo II, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Matemática Financeira	Graduação em Matemática

ANEXO II– Campus da Saúde

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Enfermagem	01	20	(ME) Assistência de Enfermagem da Mulher e da Criança; (D) Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia	Graduação em Enfermagem com Especialização na área de Saúde ou áreas afins.

ANEXO III– Campus de Itabaiana

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Matemática	01	20	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I e Cálculo II	Graduação em Matemática